



29.114.121/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

Praça Ary Parreira, s/n - Centro -
Miracema/RJ - CEP: 28460-000



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE MIRACEMA

Ano X • Edição Número 657 • www.miracema.rj.gov.br • 21 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

PORATARIA GABINETE	1
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	1
SEC. EDUCAÇÃO	2
SEC. CULTURA E TURISMO	3
CMS	4

PORTARIA GABINETE

PORATARIA Nº 013/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora municipal, CAMILA MOREIRA DUTRA, Matrícula: 3455-0, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE REGISTRO DE PAGAMENTO E PESSOAL, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de janeiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 15/01/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00075761** e o código CRC **28FABD33**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000124/2026 | SEI nº 00075761

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 002/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. DATA DA LICITAÇÃO: 09/02/2026 as 09:00 (nove horas). OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM. Local: Licitanet – "licitanet.com.br". O edital está disponível gratuitamente nos sítios: Portal da Transparência do Município, na plataforma Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação poderão ser prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÃO, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ. Horário de

atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

Miracema, 20 de janeiro de 2026

Rodolpho de Oliveira Titonelli

Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 003/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. DATA DA LICITAÇÃO: 06/02/2026 as 09:00 (nove horas). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS. Local: Licitanet – "licitanet.com.br". O edital está disponível gratuitamente nos sítios: Portal da Transparência do Município, na plataforma Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação poderão ser prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÃO, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ. Horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

Miracema, 20 de janeiro de 2026

Rodolpho de Oliveira Titonelli

Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA

PROCESSO ADM. SEI MRC-030109/000004/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação, operação e manutenção de um sistema de monitoramento hidrológico em tempo real para o córrego/ribeirão Santo Antônio.

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados no procedimento de DISPENSA, Processo Administrativo nº MRC-030109/000004/2025, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

Empresa vencedora:

TELECOMUNICAÇÕES S GONÇALVES LTDA (CNPJ: 09.223.089/0001-20) com os itens 001, 002, 003 e 004, no valor total de R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil novecentos e vinte reais).

Valor total homologado: R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil novecentos e vinte reais).

Miracema, 10 de dezembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 18/12/2025, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00056627** e o código CRC **DB54A06C**.

Referência: Processo nº MRC-030109/000004/2025 | SEI nº 00056627

SEC. EDUCAÇÃO

PORTARIA - NI MIRACEMA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Diretores Escolares para o exercício da função de direção escolar, referente às unidades que não participaram das eleições realizadas no ano de 2025, seja por ausência de candidatos ou pelo número insuficiente de alunos matriculados na escola.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos Diretores Escolares para o exercício da função de direção escolar, referente às unidades que não participaram das eleições realizadas no ano de 2025, seja por ausência de candidatos ou pelo número insuficiente de alunos matriculados na escola,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de Diretor(a) das respectivas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Miracema/RJ, correspondente ao biênio 2026-2027:

I. Gabriel Gonçalves Ribeiro, matrícula nº 71757, para exercer o cargo de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPALIZADA ÁLVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA,

cuja a função graficada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

II. Daniely Aquino da Silva, servidora permutada, para exercer o cargo de DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA ÁLVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA, cuja a função graficada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

III. Angela M. De Almeida da Silva, matrícula 583-5, para exercer o cargo de DIRETOR DA ESCOLA MARIA DOS ANJOS SIQUEIRA TOSTES, cuja a função graficada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

IV. UILD DE SOUZA ESTEVÃO, matrícula nº 2581-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL ASSAD JOÃO, cuja a função graficada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

V. SIMONE FERNANDES, matrícula nº 0793-5, para exercer o cargo em provimento de comissão de DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO BRUNO, cuja a função graficada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

VI. ROSÂNGELA TOMÉ DO CARMO, matrícula nº 2569-0, para exercer o cargo de DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SALIM BOU-ISSA, cuja a função graficada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

VII. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 2021-4, para exercer o cargo de DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA VILLA LOBOS, cuja a função graficada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

VIII. MATHEUS MODESTO DE AZEVEDO, Matricula: 4371-0, para o cargo de RESPONSÁVEL POR ESCOLA DE ZONA RURAL E.M. FRANCISCO BENEDITO, cuja a função graficada será fixada pelo quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

Art. 2º - Exonerar Angela M. De Almeida da Silva, matrícula 583-5, do cargo de RESPONSÁVEL POR ESCOLA DE ZONA RURAL E. M. CLITO LAGE.

Art. 3º - Exonerar Keny Freitas Farinaso Soares, matrícula 3124-0, do cargo de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOS ANJOS SIQUEIRA TOSTES.

Art. 4º - Exonerar Daniela Constâncio A. Bereta, matrícula 7257-5, do cargo de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL HOMERO LINHARES.

Art. 5º - Exonerar Cleide Valadao Fagundes, matrícula 1619-5 e Tatiana de M.G.Frontelmo, matrícula 4652-3 dos cargos de DIRETOR e DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA ÁLVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA.

Art. 6º - Exonerar Wandernina Beatriz Lopes Leite do cargo de DIRETOR da Escola Municipal Archimedes Respicio de Barros.



Art. 7º - Fica retificada a Portaria - NI MIRACEMA nº 1 DE 07 DE JANEIRO DE 2026, para onde se lê: "Archimedes Rodrigues de Barros", leia-se: "Archimedes Respicio de Barros", permanecendo inalterados os demais termos da referida Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 DE JANEIRO DE 2026.

Miracema, 20 de janeiro de 2026.

Diego Mello Cruz

Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MELLO CRUZ, Secretário Municipal**, em 21/01/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080783** e o código CRC **6DE37867**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000076/2026 | SEI nº 00080783

PORTARIA MIRACEMA Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, NOMEIA a servidora Adriana Alvim Pestana, mat nº 4625-6, como FISCAL DO CONTRATO Nº 10/2025, realizado entre a Secretaria Municipal de Educação e Fundação e Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, cujo objeto consiste Prestação de Serviço em Manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar - SISLAME, durante toda a execução contratual.

Processo relacionado: SEI - MRC-030117/000504/2025.

Miracema, 21 de janeiro de 2026.

Diego Mello Cruz

Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MELLO CRUZ, Secretário Municipal**, em 21/01/2026, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080374** e o código CRC **92048B53**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000504/2025 | SEI nº 00080374

SEC. CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 004/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, QUE TRATA DA SELEÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PARA O CARNAVAL 2026 DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria nº 015/2025, e CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, publicado em 7 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a seleção de artistas locais para compor a programação oficial do Carnaval 2026; CONSIDERANDO que o referido edital previu a seleção de 07 (sete) atrações musicais locais, observados critérios técnicos e artísticos previamente estabelecidos;

CONSIDERANDO que a Comissão Avaliadora foi regularmente nomeada pela Portaria nº 002/2026, de 16 de janeiro de 2026, composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do Poder Público e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, conforme publicação no Boletim Oficial do Município nº 656, de 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que foram recebidas 08 (oito) inscrições, das quais 07 (sete) foram selecionadas, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontuação final;

CONSIDERANDO que a avaliação observou os critérios definidos no edital, com destaque para o critério "Compatibilidade do valor proposto (cachê)", sendo priorizadas as propostas de menor valor compatível com a execução do objeto, conforme previsão editalícia;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, com a relação

dos artistas locais SELECIONADOS, conforme pontuação obtida:

PROONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BATUKOU	97,5	SELECIONADO
THIAGO QUEIRÓS	97,5	SELECIONADO
SIMONE E SAMUEL	96,75	SELECIONADO
GRUPO MISTU RAÊÊ	96,25	SELECIONADO
DJ MATHEUS	95	SELECIONADO
SAMBA 100 LIMITE	91,25	SELECIONADO
RUAN BARBOSA	88,75	SELECIONADO
FAEL DO CAVACO E BATUQUE DE 3	84,25	NÃO SELECIONADO

Art. 2º - Fica registrado que o proponente Fael do Cavaco e Batuque de 3, com 84,25 (oitenta e quatro, vinte e cinco) pontos, não foi selecionado, em razão da limitação de vagas prevista no edital, que estabeleceu a seleção de apenas 07 (sete) atrações, sendo respeitada a ordem de classificação final.

Art. 3º - Ressalta-se que, conforme expressamente previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, a seleção não gera direito automático à contratação, ficando esta condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como à definição final da programação do Carnaval 2026.

Art. 4º - Esclarece-se que o edital não previu fase recursal, sendo considerada a proposta sempre de menor valor conforme compatibilidade com valor proposto, contudo, para fins de transparência administrativa, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo mantém à disposição dos interessados as fichas individuais de avaliação, para consulta presencial, mediante solicitação formal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

BRUNO MACHADO MARQUES

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria 015/2025

CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2026

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Miracema/RJ para o quadriênio 2025-2028 e dá outras providências”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Miracema/RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.225, de 5 de junho de 2025, e

Considerando a base legal que regula os Conselhos Municipais de Saúde no Brasil é a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Considerando a Deliberação CES-RJ No 330 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, que designou a comissão organizadora para o processo eleitoral ocorrido em 05 de novembro de 2025, no Centro Cultural Melchiades Cardoso (Casa da Cultura) situado na Praça Ary Parreiras nº 156 Centro, Miracema/RJ, às 10 horas.

Considerando a aprovação dos membros representantes do Conselho Municipal de Saúde eleitos em assembleia, para assegurar a participação da comunidade a construção de novos caminhos para a melhoria da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Miracema/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar a composição do Conselho Municipal de Saúde de Miracema/RJ, membros eleitos e aprovados em plenária para o MANDATO (2025-2028) conforme indicações dos respectivos segmentos representativos seguidos no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA SIQUEIRA FREIRE

Presidente do CMS-Miracema/RJ



CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

FAMMIRA

Titular: Harley Oliveira da Silva
Suplente: Carlos Bruno da Silva Souza

ADAVMIR

Titular: Ângela Maria Gross Ferreira
Suplente: Maria Monaliza Teixeira da Silva

Loja Maçônica Libertas II

Titular: Joaquim Fernandes de Moura Jr.
Suplente: André Eduardo dos Santos Rocha

APAE Miracema

Titular: Jorge Luiz Vieira dos Santos
Suplente: Josiane Siqueira Freire

Profissionais de Saúde

CREFITO 2

Titular: Alexandre Soares Coelho
Suplente: Andersom Martins Teperino

Profissionais de Saúde

COREN/RJ

Titular: Vanessa Gutterres Silva
Suplente: Cristiano da Silva Guimarães

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Andreia Siqueira Freire
Suplente: Daniel Ribeiro Simão

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Francisco Titoneli
Suplente: Glaucia Prado de Souza

PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

Hospital de Miracema

Titular: Wanderline Aparecida Santiago dos Santos
Suplente: Lara Vieira Cubiça Tostes Sales

MESA DIRETORA

Presidente	Andreia Siqueira Freire (Governo Municipal)
Vice-Presidente	Harley Oliveira da Silva (Sociedade Civil)
1º Secretário	Gláuscia Prado de Souza (Governo Municipal)
2º Secretário	Joaquim Fernandes de Moura Jr. (Sociedade Civil)
Secretaria Executiva	Rosimary da Silva

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2026

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º e 2º Quadrimestres do exercício de 2025, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde".



O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA/RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 2.225 de 05 de junho de 2025 que o institui,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) ao Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o RDQA constitui instrumento essencial de monitoramento, avaliação e transparência da execução das ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a apresentação e explanação do **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA**, referente ao **1º e 2º Quadrimestres do exercício de 2025**, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde em reunião do Conselho Municipal de Saúde dia 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO as discussões, esclarecimentos e deliberações ocorridas durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde, com quórum regimental;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** referente ao **1º e 2º Quadrimestres do exercício de 2025**, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Reconhecer que o referido relatório atende às exigências legais quanto à demonstração:

- I – das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde;
- II – da execução orçamentária e financeira dos recursos aplicados na saúde;
- III – dos indicadores de saúde pactuados;
- IV – das ações, serviços e programas desenvolvidos no período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Miracema, 19 de janeiro de 2026.

ANDREIA SIQUEIRA FREIRE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde-Miracema/RJ.